



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO**

ERRATA 01

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator-Geral: Deputado Carlito Merss (PT/SC)

09/03/2006



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ERRATA Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 -
PL Nº 40/2005 – PLOA 2006**

(Mensagem nº 114, 614, na origem), que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006”)

Submetemos à esta Comissão as modificações abaixo indicadas com o objetivo de corrigir erros materiais ou introduzir ajustes técnicos ao Relatório Final apresentado em 22 de fevereiro de 2006. Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações que ora se propõe, inclusive no que tange a ajustes e aproveitamento de fontes. A saber:

ANEXO I - ALTERAÇÕES NOS RELATÓRIOS 2.3.4 e 2.3.5, INTEGRANTES DO VOLUME II, RELATIVOS AOS PARECERES ÀS EMENDAS;

ANEXO II – ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA;

ANEXO III – ALTERAÇÕES NAS EMENDAS COLETIVAS

Sala das Sessões, de março de 2006.

Deputado CARLITO MERSS
Relator-Geral



CONGRESSO NACIONAL

PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006

ERRATA Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 -PL Nº 40/2005 – PLOA 2006

ANEXO I

ALTERAÇÕES NOS RELATÓRIOS 2.3.4 e 2.3.5, INTEGRANTES DO VOLUME II, RELATIVOS AOS PARECERES ÀS EMENDAS;

1. Excluem-se do Relatório **2.3.4 – EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR – VOLUME II**, as emendas abaixo indicadas que constaram daquele Relatório com valor ZERO:
 - 1.1 Emendas nºs 11350001 a 11350020 – Deputada Janete Capiberibe. Inadmitidas na 2ª Reunião da 5º Sessão Legislativa Extraordinária da CMO, realizada em 06.12.2006;
 - 1.2 Emendas nºs 120470001 a 20470020 – Senador João Capiberibe. Inadmitidas na 7ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada em 15.12.2006;
 - 1.3 Emendas nºs 16360001 a 16360008 – Deputado Ronivon Santiago. Inadmitidas na 2º Reunião da 5º Sessão Legislativa Extraordinária da CMO, realizada em 27.12.2006;
 - 1.4 Emendas nºs 12330001 a 12330020 – Deputado Ricardo Fiuza. Inadmitidas na 2º Reunião da 5º Sessão Legislativa Extraordinária da CMO, realizada em 27.12.2006;
2. Exclua do Relatório 2.3.5 – EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS - POR AUTOR a emenda de Relator-Geral 81001185 com parecer em “ANDAMENTO” e Inclua-a no Relatório 2.3.2 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR.
3. Exclua do Relatório 2.3.5 – EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS - POR AUTOR as emendas 50330003 – Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e 50310001 – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com parecer em “INADMITIDA” e Inclua-as no Relatório 2.3.1 - EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR.

ERRATA Nº 1
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P					
Vol. IV, pg 513	Onde se lê:	,,,,	003407	39207	VALEC	26.783.0237.1C06.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Babaçulândia - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins	1	0	111	4	90	3				89.086.098	Alteração do Trecho Aguiarnópolis - Babaçulândia para Aguiarnópolis - Palmas por erro no processamento da emenda 81001185 cujo voto deveria ter sido pela aprovação
	Leia-se:		003407	39207	VALEC	26.783.0237.1C06.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Babaçulândia - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins	1	0	111	4	90	3				-	
	Onde se lê:		025487	39207	VALEC	26.783.0237.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins											
	Leia-se:		025487	39207	VALEC	26.783.0237.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins	1	0	111	4	90	3				89.086.098	
Vol. IV, pg. 765	Onde se lê:		010191	32224	ELETRON ORTE	25.752.0296.1887.0051	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 Km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)/No Estado do Mato Grosso	3	0	495	4	90	4				10.000.000	Erro material
	Leia-se:		010191	32224	ELETRON ORTE	25.752.0296.1887.0051	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 Km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)/No Estado do Mato Grosso	3	0	495	4	90	2				10.000.000	
Vol. IV, pg. 765	Onde se lê:		010206	32224	ELETRON ORTE	25.752.1042.3242.0010	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia/Na Região Norte	3	0	495	4	90	4				20.000.000	Erro material
	Leia-se:		010206	32224	ELETRON ORTE	25.752.1042.3242.0010	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia/Na Região Norte	3	0	495	4	90	2				20.000.000	
Vol. IV, pg. 506	Onde se lê:		003278	38101	M. TRAB. E EMP.	11.334.1133.4737.0001	FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				10.223.680	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003278	38101	M. TRAB. E EMP.	11.334.1133.4737.0001	FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				4.523.680	

ERRATA Nº 1
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P					
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003288	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.4788.0001	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				12.986.207	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003288	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.4788.0001	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				46.486.207	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003289	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0688.0001	ESTÍMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003289	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0688.0001	ESTÍMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERAÇÃO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				3.000.000	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003290	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0A23.0001	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS A INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL	1	0	100	3	50	2				103.248.633	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003290	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0A23.0001	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS A INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL	1	0	100	3	50	2				37.348.633	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003290	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0A23.0001	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS A INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003290	38101	M. TRAB. E EMP.	11.333.1329.0A23.0001	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM VISTAS A INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				43.500.000	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003298	38201	FUNDACE NTRO	11.122.1184.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL	1	0	100	3	90	2				7.126.456	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003298	38201	FUNDACE NTRO	11.122.1184.2272.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL	1	0	100	3	90	2				5.726.456	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003299	38201	FUNDACE NTRO	11.665.1184.2545.0001	AVALIAÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DO TRABALHADOR - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				88.000	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003299	38201	FUNDACE NTRO	11.665.1184.2545.0001	AVALIAÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DO TRABALHADOR - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				288.000	
Vol. IV, pg. 507	Onde se lê:		003301	38201	FUNDACE NTRO	11.131.1184.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				559.000	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003301	38201	FUNDACE NTRO	11.131.1184.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	1	0	100	3	90	2				1.359.000	
Vol. IV, pg.	Onde se lê:		003308	38901	FAT	11.333.0099.2550.0001	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2				-	Remanejamento de valores dentro do

ERRATA Nº 1
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	P	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P						
508	Leia-se:		003308	38901	FAT	11.333.0099.2550.0001	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					9.500.000	Ministério do Trabalho e Emprego
Vol. IV, pg. 508	Onde se lê:		003309	38901	FAT	11.332.0099.2553.0001	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003309	38901	FAT	11.332.0099.2553.0001	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					2.500.000	
Vol. IV, pg. 508	Onde se lê:		003310	38901	FAT	11.126.0099.2621.0001	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003310	38901	FAT	11.126.0099.2621.0001	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					2.300.000	
Vol. IV, pg. 508	Onde se lê:		003312	38901	FAT	11.331.0099.2633.0001	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	2	0	100	3	30	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003312	38901	FAT	11.331.0099.2633.0001	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	2	0	100	3	30	2					3.000.000	
Vol. IV, pg. 508	Onde se lê:		003317	38901	FAT	11.123.0099.4784.0001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003317	38901	FAT	11.123.0099.4784.0001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					31.700.000	
Vol. IV, pg. 509	Onde se lê:		003325	38901	FAT	11.333.0101.4725.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL	2	0	100	3	30	2					77.000.000	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003325	38901	FAT	11.333.0101.4725.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL	2	0	100	3	30	2					-	
Vol. IV, pg. 509	Onde se lê:		003325	38901	FAT	11.333.0101.4725.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003325	38901	FAT	11.333.0101.4725.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					5.000.000	
Vol. IV, pg. 509	Onde se lê:		003326	38901	FAT	11.333.0101.4728.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do Ministério do Trabalho e Emprego
	Leia-se:		003326	38901	FAT	11.333.0101.4728.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					9.000.000	
Vol. IV, pg.	Onde se lê:		003327	38901	FAT	11.333.0101.4733.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					-	Remanejamento de valores dentro do

ERRATA Nº 1
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	P	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P						
509	Leia-se:		003327	38901	FAT	11.333.0101.4733.0001	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL	2	0	100	3	90	2					6.000.000	Ministério do Trabalho e Emprego
Vol. IV, pg. 377	Onde se lê:		002247	32265	ANP	25.125.0271.6197.0001	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO/NACIONAL	1	0	129	4	90	2					15.020.900	Ajuste técnico do GND, de acordo com o Ofício nº 22/DG/ANP, de 14.2.06
								1	0	129	3	90	2					2.479.100	
	Leia-se:		002248	32265	ANP	25.125.0271.6197.0002	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO/NACIONAL	1	0	129	4	90	2					3.020.900	
									1	0	129	3	90	2					
Vol. IV, pg. 193	Onde se lê:		001330	22101	MAPA	20.212.0681.0074.0001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional	1	0	100	3	80	2					20.580.000	Transposição de Órgão.
	Leia-se:			35101	MRE	07.212.0681.0074.0001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional	1	0	100	3	80	2					20.580.000	
446	Onde se lê:	16530014	-	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0056	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/LIMOEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2					100.000	ADEQUAÇÃO DO SUBTÍTULO
	Leia-se:	16530014	-	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0074	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2					100.000	
648	Onde se lê:	16580004	-	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0058	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/JUAZEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2					100.000	ADEQUAÇÃO DO SUBTÍTULO
	Leia-se:	16580004	-	34104	MPT	03.122.0581.3E94.0076	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA INSTALAÇÃO DE OFÍCIO JUNTO ÀS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO/NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	1	0	100	4	90	2					100.000	
826	Onde se lê:	16920009	-	34104	MPT	03.122.0581.10V4.0058	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM RECIFE - PE / NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	1	0	100	5	90	2					200.000	CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, CONF. OF. 173/2005/GB/RM
	Leia-se:	16920009	-	34104	MPT	03.122.0581.5285.0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE / NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	1	0	100	4	90	2					200.000	

ERRATA Nº 1
ANEXO II - ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P					
827	Onde se lê:	16920020		20155	Subsec. de Direitos Humanos	14.243.0073.0746.0026	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	99	2				100.000	Modificação de UO e Ação para recuperar a intenção original da Emenda
	Leia-se:	16920020		54101	Ministério do Turismo	23.131.0073.4641.0086	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	1	0	100	3	99	2				100.000	
412	Onde se lê:	12340005	025143	42101	MinC	13.391.1142.4796.0580	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	0	100	3	50	2				150.000	Correção do código da subfunção
	Leia-se:	12340005	025143	42101	MinC	13.392.1142.4796.0580	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	0	100	3	50	2				150.000	
185	Onde se lê:	34850006	025583	26286	Unifap	12.364.0043.4006.0060	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESTADO DO AMAPÁ	1	0	100	4	30	2				100.000	Correção do código do programa
	Leia-se:	34850006	025583	26286	Unifap	12.364.1375.4006.0060	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESTADO DO AMAPÁ	1	0	100	4	30	2				100.000	
85	Onde se lê:	60040004	025713	24101	MCT	19.126.0465.1E14.0002	REVITALIZAÇÃO DE REDES INTERNAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE UNIVERSIDADES E UNIDADES DE PESQUISA FEDERAIS - RNP - NACIONAL	1	0	100	4	90	2				5.950.000	Correção do código do programa
	Leia-se:	60040004	025713	24101	MCT	19.126.0461.1E14.0002	REVITALIZAÇÃO DE REDES INTERNAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE UNIVERSIDADES E UNIDADES DE PESQUISA FEDERAIS - RNP - NACIONAL	1	0	100	4	90	2				5.950.000	
85	Onde se lê:	71140015	021868	24101	MCT	19.571.0471.0862.0114	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0	100	3	30	1				4.010.000	Correção do indicador de resultado primário
	Leia-se:	71140015	021868	24101	MCT	19.571.0471.0862.0114	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0	100	3	30	2				4.010.000	

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
Vol. II Pag. 226	Onde se lê:	50200002	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.0632.3128.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	30.000.000 30.000.000	145.500.000 145.500.000	175.500.000 175.500.000	Remanejamento de valores dentro do Comando da Aeronáutica, conforme ofício nº 1611/SEORI-MD de 2006
	Leia-se:	50200002	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.0632.3128.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	30.000.000 30.000.000	-4.500.000 -4.500.000	25.500.000 25.500.000	
Vol. II Pag. 227	Onde se lê:	60020001	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.0632.3113.0001	Aquisição de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	88.606 88.606	-13.291 -13.291	75.315 75.315	Comando da Aeronáutica, conforme ofício nº 1611/SEORI-MD de 2006
	Leia-se:	60020001	52111	Comando da Aeronáutica	05.151.0632.3113.0001	Aquisição de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	88.606 88.606	149.986.709 149.986.709	150.075.315 150.075.315	
Vol. II Pag. 198	Onde se lê:	71020001	39252	DNIT	26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	111	4	30	3	20.000.000 20.000.000	-3.000.000 -3.000.000	17.000.000 17.000.000	Erro Material
	Leia-se:	71020001	39252	DNIT	26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	111	4	30	3	20.000.000 0 20.000.000	-3.000.000 20.000.000 17.000.000	17.000.000 20.000.000 37.000.000	
	Onde se lê:	71020008	39252	DNIT	26.782.0238.1420.0006	Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre - Construção do Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa AC/AM	1	100	4	30	2	20.000.000 20.000.000	17.000.000 17.000.000	37.000.000 37.000.000	
	Leia-se:	71020008	39252	DNIT	26.782.0238.1420.0006	Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre - Construção do Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa AC/AM	1	100	4	30	2	20.000.000 20.000.000	-3.000.000 -3.000.000	17.000.000 17.000.000	
Vol. II Pag. 212	Onde se lê:	71200002	56101	M. das Cidades	15.453.9989.0E28.0056	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios / Implantação da Linha 1 do Metro do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	2.000.000 2.000.000	-1.800.000 -1.800.000	200.000 200.000	Alteração de subtítulo autorizada pela Presidência da CMO
	Leia-se:	71200002	56101	M. das Cidades	15.453.9989.0E28.0056	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios / Implantação do Metro do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	2.000.000 2.000.000	-1.800.000 -1.800.000	200.000 200.000	

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
Vol. II Pag. 213	Onde se lê:	71200008	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0402	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE / Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios de Várias Regiões - Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	10.000.000	8.500.000	18.500.000	Alteração de subtítulo autorizada pela Presidência da CMO
	Leia-se:	71200008	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0402	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE / Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios da Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	10.000.000	8.500.000	18.500.000	
Vol. II Pag. 193	Onde se lê:	71260007	39252	DNIT	26.783.0233.5E13.0042	Construção de Contornos Ferroviários - No Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	7.700.000	7.700.000	Alteração de subtítulo autorizada pela Presidência da CMO
	Leia-se:	71260007	39252	DNIT	26.783.0233.7583.0056	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - No Estado de Santa Catarina	1	111	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000	
	Onde se lê:	71190001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1216.8535.0022	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	151	3	99	2	1.000.000	432.858	1.432.858	
	Leia-se:	71190001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1216.8535.0022	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	151	4	99	2	6.000.000	2.567.142	8.567.142	
							2	100	3	99	2	0	150.750	150.750	
							2	100	4	99	2	0	898.556	898.556	
							2	151	3	99	2	1.000.000	432.858	1.432.858	
2	151	4	99	2	6.000.000	2.567.142	8.567.142								
7.000.000	3.000.000	10.000.000													
Onde se lê:	71190002	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0048	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Estado do Piauí	1	100	4	99	2	7.000.000	580.000	7.580.000		
Leia-se:	71190002	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0048	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Estado do Piauí	1	100	4	99	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306		
7.000.000	580.000	7.580.000													
7.000.000	4.049.306	11.049.306													

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração	
Vol. II Pag. 211	Onde se lê:	71190003	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0126	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Sudeste Piauiense - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	14.000.000	-2.100.000	11.900.000	Remanejamento dentro da Bancada do Piauí conforme solicitação contida no ofício nº 10/2006 do Coordenador da Bancada	
		14.000.000		-2.100.000	11.900.000											
	Leia-se:	71190003	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0126	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Sudeste Piauiense - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	14.000.000	-2.950.694	11.049.306		
		14.000.000		-2.950.694	11.049.306											
	Onde se lê:	71190004	53101	M. da Integração Nacional	04.845.1025.005E.0128	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	3.500.000	15.700.000	19.200.000		
							1	100	4	40	2	10.500.000	-6.800.000	3.700.000		
							14.000.000					8.900.000	22.900.000			
	Leia-se:	71190004	53101	M. da Integração Nacional	04.845.1025.005E.0128	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	3.500.000	5.764.046	9.264.046		
							1	100	4	40	2	10.500.000	-8.714.740	1.785.260		
							14.000.000					-2.950.694	11.049.306			
Onde se lê:	71190005	53201	CODEVASF	04.485.1025.005E.0130	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Infra-Estrutura de apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	7.000.000	5.000.000	12.000.000			
						1	100	4	30	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
Leia-se:	71190005	53201	CODEVASF	04.485.1025.005E.0130	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Infra-Estrutura de apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
						7.000.000					4.049.306	11.049.306				
Onde se lê:	71190006	53201	CODEVASF	04.485.1025.005E.0132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Vale do Parnaíba - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	7.000.000	5.000.000	12.000.000			
						1	100	4	30	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
Leia-se:	71190006	53201	CODEVASF	04.485.1025.005E.0132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Vale do Parnaíba - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
						7.000.000					4.049.306	11.049.306				
Onde se lê:	71190007	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1772	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí	1	100	4	99	2	7.000.000	580.000	7.580.000			
						1	100	4	99	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
Leia-se:	71190007	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1772	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí	1	100	4	99	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306			
						7.000.000					4.049.306	11.049.306				

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
	Onde se lê:	71190008	36211	FUNASA	10.512.0122.5528.1094	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / No Estado do Piauí	2	151	4	99	2	10.000.000	-1.500.000	8.500.000	
												10.000.000	-1.500.000	8.500.000	
	Leia-se:	71190008	36211	FUNASA	10.512.0122.5528.1094	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / No Estado do Piauí	2	100	4	99	2	0	2.549.306	2.549.306	
							2	151	4	99	2	10.000.000	-1.500.000	8.500.000	
												10.000.000	1.049.306	11.049.306	
	Onde se lê:	71190009	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1732	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Infra-estrutura Urbana em Municípios de Pequeno Porte - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	7.000.000	580.000	7.580.000	
												7.000.000	580.000	7.580.000	
	Leia-se:	71190009	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1732	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Infra-estrutura Urbana em Municípios de Pequeno Porte - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	7.000.000	4.049.306	11.049.306	
												7.000.000	4.049.306	11.049.306	
	Onde se lê:	71190010	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1774	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Infra-estrutura Urbana - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.000.000	2.880.000	7.880.000	
												5.000.000	2.880.000	7.880.000	
	Leia-se:	71190010	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1774	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Infra-estrutura Urbana - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.000.000	6.049.306	11.049.306	
												5.000.000	6.049.306	11.049.306	
	Onde se lê:	71190011	53201	CODEVASF	18.544.0515.1851.0089	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	4.000.000	1.215.000	5.215.000	
							1	100	4	40	2	4.000.000	1.215.000	5.215.000	
												8.000.000	2.430.000	10.430.000	
	Leia-se:	71190011	53201	CODEVASF	18.544.0515.1851.0089	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	4.000.000	1.524.653	5.524.653	
							1	100	4	40	2	4.000.000	1.524.652	5.524.652	
												8.000.000	3.049.305	11.049.305	

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração	
Vol. II Pag. 212	Onde se lê:	71190012	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios no Estado do Piauí	1	100	4	99	2	14.000.000 14.000.000	-2.100.000 -2.100.000	11.900.000 11.900.000	Remanejamento dentro da Bancada do Piauí conforme solicitação contida no ofício nº 10/2006 do Coordenador da Bancada	
	Leia-se:	71190012	53201	CODEVASF	04.845.1025.005E.0074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios no Estado do Piauí	1	100	4	99	2	14.000.000 14.000.000	-2.950.695 -2.950.695	11.049.305 11.049.305		
	Onde se lê:	71190013	53101	M. da Integração Nacional	18.544.0515.1604.0022	Construção da Barragem e Adutora do Poço do Marruá no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	13.950.000 13.950.000	7.907.500 7.907.500	21.857.500 21.857.500		
	Leia-se:	71190013	53101	M. da Integração Nacional	18.544.0515.1604.0022	Construção da Barragem e Adutora do Poço do Marruá no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	13.950.000 13.950.000	-2.900.695 -2.900.695	11.049.3058 11.049.305		
	Onde se lê:	71190014	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1776	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Apoio a Ações de Adequação da Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	10.000.000 10.000.000	-1.500.000 -1.500.000	8.500.000 8.500.000		
	Leia-se:	71190014	56101	M. das Cidades	15.451.6001.109A.1776	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Apoio a Ações de Adequação da Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí	1	100	4	40	2	10.000.000 10.000.000	1.049.305 1.049.305	11.049.305 11.049.305		
	Onde se lê:	71190015	36211	FUNASA	10.512.0122.3861.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes / No Estado do Piauí	2	151	4	99	2	10.000.000 10.000.000	-1.500.000 -1.500.000	8.500.000 8.500.000		
	Leia-se:	71190015	36211	FUNASA	10.512.0122.3861.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes / No Estado do Piauí	2	100	4	99	2	0 10.000.000	2.549.305 1.049.305	2.549.305 11.049.305		
	Onde se lê:	71190016	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1826	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Construção da Ponte Estaiada de Teresina - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	14.000.000 14.000.000	-14.000.000 -2.100.000	0 11.900.000		11.900.000 11.900.000
	Leia-se:	71190016	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1826	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Construção da Ponte Estaiada de Teresina - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	14.000.000 14.000.000	-14.000.000 -2.950.695	0 11.049.305		11.049.305 11.049.305

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
	Onde se lê:	71190017	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.0022	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.000.000	2.880.000	7.880.000	
											5.000.000	2.880.000	7.880.000		
	Leia-se:	71190017	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.0022	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.000.000	6.049.305	11.049.305	
												5.000.000	6.049.305	11.049.305	
	Onde se lê:	71190018	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.0022	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000	
											5.000.000	5.000.000	10.000.000		
	Leia-se:	71190018	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.0022	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	5.000.000	6.049.305	11.049.305	
												5.000.000	6.049.305	11.049.305	
Vol. II Pag. 216	Onde se lê:	60120001	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.0556	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / Nacional	1	100	4	99	2	1.000.000	-150.000	850.000	Erro Material
											1.000.000	-150.000	850.000		
Leia-se:	60120001	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.0556	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / Nacional	1	100	4	99	2	1.000.000	19.850.000	20.850.000		
											1.000.000	19.850.000	20.850.000		
Vol. II Pag. 217	Onde se lê:	5010002	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.0556	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / Nacional	1	100	4	40	2	1.000	39.999.850	40.000.850	Erro Material
											1.000	39.999.850	40.000.850		
Leia-se:	5010002	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.6003.109D.0556	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / Nacional	1	100	4	40	2	1.000	19.999.850	20.000.850		
											1.000	19.999.850	20.000.850		
Vol. II Pag. 228	Onde se lê:	50220001	33904	F. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0998.0056	Reserva de Contingência / Reserva de contingência para garantir o reajuste dos benefícios da Seguridade Social decorrente do aumento real do salário mínimo - Nacional	2	151	9	99	1	100.000	-15.000	85.000	Ajuste Técnico
											100.000	-15.000	85.000		
Leia-se:	50220001	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0213	Reserva de Contingência / Reserva de contingência para garantir o reajuste dos benefícios da Seguridade Social decorrente do aumento real do salário mínimo - Nacional	2	151	3	90	1	100.000	-15.000	85.000		
											100.000	-15.000	85.000		
Vol. II Pag.	Onde se lê:	50020005	51101	M. do Esporte	27.812.1250.5450.0001	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	3	90	2	1.200.000	19.820.000	21.020.000	Erro Material
											4.000.000	25.400.000	29.400.000		
							1	100	4	90	2	2.800.000	5.580.000	8.380.000	

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração	
229	Leia-se:	50020005	51101	M. do Esporte	27.812.1250.5450.0001	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	3	90	2	1.200.000	7.180.000	8.380.000	
							1	100	4	90	2	2.800.000	18.220.000	21.020.000	
											4.000.000	25.400.000	29.400.000		
Vol. II Pag. 183	Onde se lê:	71160003	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1436	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	5.000.000	-750.000	4.250.000	Remanejamento dentro da Bancada da Paraíba conforme solicitação do Coordenador da Bancada
							1	100	4	40	2	5.000.000	-750.000	4.250.000	
											10.000.000	-1.500.000	8.500.000		
	Leia-se:	71160003	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1436	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	5.000.000	-1.250.000	3.750.000	
							1	100	4	40	2	5.000.000	-1.250.000	3.750.000	
												10.000.000	-2.500.000	7.500.000	
	Onde se lê:	71160005	53101	M. da Integração Nacional	18.544.0515.10DJ.0056	AÇÕES DE COMBATE À SECA / em Municípios no Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	10.000.000	-1.800.000	8.200.000	
							1	115	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000	
												12.000.000	-1.800.000	10.200.000	
	Leia-se:	71160005	53101	M. da Integração Nacional	18.544.0515.10DJ.0056	AÇÕES DE COMBATE À SECA / em Municípios no Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	10.000.000	-2.800.000	7.200.000	
1							115	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000		
											12.000.000	-2.800.000	9.200.000		
Onde se lê:	71160007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.1214.8581.1482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	151	4	40	2	6.000.000	600.000	6.600.000		
															6.000.000
Leia-se:	71160007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.1214.8581.1482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	2	0	1.400.000	1.400.000		
						2	151	4	40	2	6.000.000	2.600.000	8.600.000		
											6.000.000	4.000.000	10.000.000		
Onde se lê:	71160011	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1830	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística nos Municípios - No Estado Da Paraíba	1	100	4	30	2	0	6.810.000	6.810.000		
						1	100	4	40	2	0	4.540.000	4.540.000		
											0	11.350.000	11.350.000		
Leia-se:	71160011	54101	M. do Turismo	23.695.1166.0564.1830	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística nos Municípios - No Estado Da Paraíba	1	100	4	30	2	0	8.370.000	8.370.000		
						1	100	4	40	2	0	5.580.000	5.580.000		
											0	13.950.000	13.950.000		

Errata nº 1
Anexo III - Alterações nas Emendas Coletivas

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendo setoriais)	VALOR FINAL	Alteração
Vol. II Pag. 184	Onde se lê:	71190013	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0392	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - Obras de Desenvolvimento Urbano / João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	6.000.000 6.000.000	6.100.000 6.100.000	12.100.000 12.100.000	Remanejamento dentro da Bancada da Paraíba conforme solicitação do Coordenador da Bancada
	Leia-se:	71190013	56101	M. das Cidades	15.451.6002.109B.0392	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - Obras de Desenvolvimento Urbano / João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	6.000.000 6.000.000	4.100.000 4.100.000	10.100.000 10.100.000	
	Onde se lê:	71160018	36211	FUNASA	10.512.0122.5228.1096	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / No Estado da Paraíba	2	151	4	40	2	8.000.000 8.000.000	800.000 800.000	8.800.000 8.800.000	
	Leia-se:	71160018	36211	FUNASA	10.512.0122.5228.1096	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / No Estado da Paraíba	2	151	4	40	2	8.000.000 8.000.000	-1.200.000 -1.200.000	6.800.000 6.800.000	